



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.041467/2025-05

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com **CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31**, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza - CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente **2º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 53/2020**, objeto do **Processo nº 23067.023955/2020-18**, para alterar o Plano de Trabalho.

I. Considerando:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto (SEI nº 5786874).
- A concordância da Fundação de Apoio contratada acerca das alterações propostas (SEI nº 5775447).
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº 5786867).
- O resumo da prestação de contas parcial apresentado pela coordenação (SEI nº 5786862).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº 5787561).

II. Remanejamento:

Fica aprovado o remanejamento de recursos no valor de R\$ 132.224,58 (cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais cinquenta e oito centavos), conforme detalhado na planilha em anexo (SEI nº 5786867) e no Plano de Trabalho Simplificado atualizado (SEI nº 5787561).

III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 53/2020.

Fortaleza - CE, 05 de agosto de 2025.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 05/08/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5792524** e o código CRC **349D56F3**.